



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 18/08/22 N° 10.807

de 17/08/22 PL

foyce Viste

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônicas N° 2648

de 17/08/22 PL

foyce

TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO N.º 2022097/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

Processo LC n.º 113 – Homologado em 23/05/2022

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes (conjuntos de agasalhos, camiseta manga curta e shorts) a serem repassados aos alunos matriculados na Escola Municipal Marechal Deodoro do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato n.º 2022097/2022, celebrado em 23 de maio de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base na documentação anexa a este termo aditivo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em comum acordo entre as partes, fica aditado o quantitativo no lote 04 item 01 do Contrato 2022097/2022, nas condições e quantidades abaixo relacionadas:

LOTE	ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. TOTAL
04	01	22	UN	Camiseta PROERD – manga curta, confeccionada sob medida em malha de poliviscose de excelente qualidade, antipilling, na cor à escolha do contratante. Sublimação na parte da frente (ilustração oficial do programa PROERD), nas costas a frase (UMA ESCOLA DE CIDADANIA PARA A VIDA/ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO /EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) e nas mangas (Brasão/Bandeira do Município e logo da SMEC e na outra manga o brasão do PROERD)	39,50	869,00

Parágrafo Único: Pela contratação adicional o valor total do contrato fica acrescido em R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	12	361	1150	013	5172	339032990200	505



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 17 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME - CONTRATADO
GILBERTO SENOIR KAMPHORST



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal do pedido que tem como objeto o requerimento de Aditivo relativo ao Lote nº 4 no valor de R\$ 869,00 ao CONTRATO Nº 2022097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

PARECER JURÍDICO 149/2022

CONSULENTE: Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre a legalidade de realização Aditivo relativo ao Lote nº 4 no valor de R\$ 869,00 ao CONTRATO Nº 2022097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

RELATÓRIO: A **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de aditivo para inclusão de novo veículo, com aditivo ao valor anteriormente previsto, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada a empresa **GILBERTO SENIOR KAMPHORST - ME**, cujo objeto prevê a Contratação de empresa para confecção de uniformes (conjuntos de agasalhos, camiseta manga curta e shorts) a serem repassados aos alunos matriculados na Escola Municipal Marechal Deodoro do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	210	CJ	Conjunto de Agasalho Uniforme Escolar (01 calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose. Obs: O casaco com as 4 (quatro) cores padrão do Município, com zíper frontal, e 2 (dois) bolsos embutidos, com bordado na frente (Ilustração Brasão/Bandeira do Município) e nas costas o nome da escola. (Escola Municipal Marechal Deodoro Pato Bragado-PR) e listra amarela nas costas e braços, com elástico no punho. A calça deverá conter 02 (dois) bolsos embutidos na lateral, elástico rebatido com 04 costuras no cós e filete branco na lateral. Tamanho 04	90,50	19.005,00
01	02	10	CJ	Conjunto de Agasalho Uniforme Escolar (01 calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose. Obs: O casaco com as 4 (quatro) cores padrão do Município, com zíper frontal, e 2 (dois) bolsos embutidos, com bordado na frente (Ilustração Brasão/Bandeira do Município) e nas costas o nome da escola. (Escola Municipal Marechal Deodoro Pato Bragado-PR) e listra amarela nas costas e braços, com elástico no punho. A calça deverá conter 02 (dois) bolsos embutidos na lateral, elástico rebatido com 04 costuras no cós e filete branco na lateral. Tamanho 06	116,00	1.160,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal do pedido que tem como objeto o requerimento de Aditivo relativo ao Lote nº 4 no valor de R\$ 869,00 ao CONTRATO Nº 2022097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

01	03	10	CJ	Conjunto de Agasalho Uniforme Escolar (01 calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose. Obs: O casaco com as 4 (quatro) cores padrão do Município, com zíper frontal, e 2 (dois) bolsos embutidos, com bordado na frente (Ilustração Brasão/Bandeira do Município) e nas costas o nome da escola. (Escola Municipal Marechal Deodoro Pato Bragado-PR) e listra amarela nas costas e braços, com elástico no punho. A calça deverá conter 02 (dois) bolsos embutidos na lateral, elástico rebatido com 04 costuras no cós e filete branco na lateral. Tamanho 08	116,00	1.160,00
01	04	10	CJ	Conjunto de Agasalho Uniforme Escolar (01 calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose. Obs: O casaco com as 4 (quatro) cores padrão do Município, com zíper frontal, e 2 (dois) bolsos embutidos, com bordado na frente (Ilustração Brasão/Bandeira do Município) e nas costas o nome da escola. (Escola Municipal Marechal Deodoro Pato Bragado-PR) e listra amarela nas costas e braços, com elástico no punho. A calça deverá conter 02 (dois) bolsos embutidos na lateral, elástico rebatido com 04 costuras no cós e filete branco na lateral. Tamanho 10	117,00	1.170,00
01	05	10	CJ	Conjunto de Agasalho Uniforme Escolar (01 calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose. Obs: O casaco com as 4 (quatro) cores padrão do Município, com zíper frontal, e 2 (dois) bolsos embutidos, com bordado na frente (Ilustração Brasão/Bandeira do Município) e nas costas o nome da escola. (Escola Municipal Marechal Deodoro Pato Bragado-PR) e listra amarela nas costas e braços, com elástico no punho. A calça deverá conter 02 (dois) bolsos embutidos na lateral, elástico rebatido com 04 costuras no cós e filete branco na lateral. Tamanho 12	117,00	1.170,00
01	06	05	CJ	Conjunto de Agasalho Uniforme Escolar (01 calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose. Obs: O casaco com as 4 (quatro) cores padrão do Município, com zíper frontal, e 2 (dois) bolsos embutidos, com bordado na frente (Ilustração Brasão/Bandeira do Município) e nas costas o nome da escola. (Escola Municipal Marechal Deodoro Pato Bragado-PR) e listra amarela nas costas e braços, com elástico no punho. A calça deverá	137,00	685,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal do pedido que tem como objeto o requerimento de Aditivo relativo ao Lote nº 4 no valor de R\$ 869,00 ao CONTRATO Nº 2022097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

				conter 02 (dois) bolsos embutidos na lateral, elástico rebatido com 04 costuras no cós e filete branco na lateral. Tamanho 14		
02	01	65	UN	Camiseta manga curta para uniforme escolar, confeccionadas em malha fio 30/1, 65% Poliéster, 35% viscose, antipilling, na cor branca com serigrafia colorida do brasão do Município, gola ribana vermelha, com no mínimo 02 cm de largura. Tamanho 02 ao P Adulto	26,00	1.690,00
03	01	65	UN	Shorts para uniforme Escolar, confeccionados em tecido Seletel, na cor azul Royal, com 2 (dois) bolsos laterais embutidos, elástico rebatido com 04 costuras no cós, com Filete branca nas laterais. Tamanho 02 ao P adulto	26,00	1.690,00
04	01	50	UN	Camiseta PROERD - manga curta, confeccionada sob medida em malha de poliviscose de excelente qualidade, antipilling, na cor à escolha do contratante. Sublimação na parte da frente (ilustração oficial do programa PROERD), nas costas a frase (UMA ESCOLA DE CIDADANIA PARA A VIDA/ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO /EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) e nas mangas (Brasão/Bandeira do Município e logo da SMEC e na outra manga o brasão do proerd)	39,50	1.975,00

O Aditivo tem como justificativa a necessidade de quantitativo à maior para uso de alunos e professores do corrente ano, tendo o processo licitatório se baseado no quantitativo de alunos do ano de 2021.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que o processo administrativo veio com vistas para parecer.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da possibilidade de Aditivo relativo ao Lote nº 4 no valor de R\$ 869,00 ao CONTRATO Nº 2022097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022.

O Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 que rege o presente contrato, possibilita a alteração unilateral pela Administração dos contratos quando houver modificação do projeto ou suas especificação, todavia, conforme § 1º do mesmo Artigo, limitado a 25% do valor inicialmente contratado para obras:



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal do pedido que tem como objeto o requerimento de Aditivo relativo ao Lote nº 4 no valor de R\$ 869,00 ao CONTRATO Nº 2022097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

[...]

O presente contrato até o momento não possui aditivos.

O valor originalmente contratado foi de R\$ 29.705,00 (vinte e nove mil setecentos e cinco reais) em 23 de maio de 2022.

Verificando-se que o valor requerido a título de aditivo é de cerca de 3,5%, portanto, aquém do limite previsto pelo Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Importante destacar que valores suprimidos e adicionados os quais não são passíveis de compensação entre si, conforme entendimento do TCU¹.

Ainda, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação por meio de documentação dos veículos que são de propriedade ou estão sob poder da Administração.

Destaco que, quanto às justificativas técnicas, conforme o caso, não estão na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, portanto, de competência exclusiva da Administração.

Cumprе, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos.

¹ Acórdão 1536/2016-Plenário. DATA DA SESSÃO 15/06/2016. RELATOR BRUNO DANTAS.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal do pedido que tem como objeto o requerimento de Aditivo relativo ao Lote nº 4 no valor de R\$ 869,00 ao CONTRATO Nº 2022097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

CONCLUSÃO:

Por cautela, bem assim observando os princípios que regem os contratos administrativos, sobretudo a eficiência, economia e interesse público, entendo ser possível a realização de aditivo para incluir quantidade a maior ao Lote nº 4, conforme justificativas apresentadas.

PARECER:

Diante do exposto, com fundamento nas disposições acima, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao pedido de Adição no valor de R\$ 869,00 ao CONTRATO Nº 2022097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e o a empresa GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME.

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 16 de agosto de 2022.


Leticia Mantovani de Paula
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 092 de 17 de fevereiro de 2022
OAB/PR 89.015



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA: GESTORA GERAL DE CONTRATOS, Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras e Licitações.

Referente ao CONTRATO Nº 2022097/2022

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes (conjuntos de agasalhos, camiseta manga curta e shorts) a serem repassados aos alunos matriculados na Escola Municipal Marechal Deodoro do Município de Pato Bragado – PR

Contratada: **GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME**

CNPJ: n.º 15.254.041/0001-81

Início de Vigência: 23/05/2022. Término de Vigência: 23/05/2023.

ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS () MESES.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À: R\$ 869,00

ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$ _____.

REAJUSTE/REEQUILIBRIO () REPACTUAÇÃO () QUANTITATIVO

ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS:

Solicitamos a contratação adicional de 22 camisetas do PROERD – lote 4, item 1 do contrato.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Conforme solicitação da direção do educandário ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, encaminhamos esta solicitação de aditivo de 22 camisetas do PROERD – lote 4, item 1 do contrato. Em relação a empresa **GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME** até o momento vem fornecendo corretamente todos os itens da ata, sem ocorrência que a desabone.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:

A Direção da Escola Municipal Marechal Deodoro, vem mui respeitosamente, solicitar que seja realizada a contratação adicional de 22 camisetas do PROERD – lote 4, item 1 do contrato, que



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

serão realizadas por alunos e professores que participarão do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) com o início já confirmado para 12 de setembro com a aula inaugural.

No contrato 2022097/2022 ora citado, foi solicitado 50 unidades de camisetas, baseando-se nas turmas de quinto ano existentes no ano anterior de 2021, porém a quantidade total de alunos em 2022 nas turmas de 5º ano supera a licitada, conforme descrito abaixo:

5ºA – 22 alunos e 1 professora

5ºB – 24 alunos e 1 professora

5ºC – 22 alunos e 1 professora

01 – Coordenadora

*segue anexo a este a lista completa com o nome de todos os participantes do PROERD

TOTAL de envolvidos: 72 indivíduos

Já licitado: 50 camisetas

A ser aditivado: 22 camisetas

*O município firmou convenio com a Secretaria da segurança Pública do Estado para subsidiar a aplicação do projeto. Por este motivo, pedimos que seja autorizado o aditivo em questão.

Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência

O PROERD é baseado originalmente no Programa Americano denominado Drug Abuse Resistance Education - D.A.R.E, tendo passado por intensa adaptação à realidade brasileira, e contextualizado na sociedade paranaense. Está presente em todos os Estados do Brasil e é aplicado pelas Polícias Militares. No Paraná o PROERD teve início em maio de 2000 no município de Matinhos.

Com a implantação oficial do programa no Estado, foi montada a Coordenação Estadual do Programa, junto ao Gabinete do Chefe do Estado Maior da PMPR, com a aplicação da Diretriz nº. 006/2000 - PM/3 e a Portaria do Comando-Geral nº 1.299 /CG, de 29 Dez 00, que regulamenta as ações do Instrutor PROERD bem como a minuta de convenio a ser firmado entre o Estado, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) e os Municípios, e entre a SESP e Escolas Particulares, para regulamentação e aplicação do programa.

O PROERD consiste em uma das ações que compõe as políticas públicas estaduais sobre drogas e violência no Estado do Paraná, e trabalha na perspectiva da prevenção primária em segurança pública, no espaço privilegiado das escolas.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da celebração do Termo Aditivo deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

ELEMENTO DE DESPESA: 5172 – OUTROS MATERIAIS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 505.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Nome do Fiscal do Contrato: VANESSA CRISTINE BENDO ASSMANN.
CPF: 047.048.929-48 e-mail: vanessa.assmann@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: Vanessa Assmann

Nome do Gestor do Contrato: CRISTIANE ARNHOLD
CPF: 059.536.049-12 e-mail: cristiane@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: Cristiane Arnhold

Recebido em: 12/08/22

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ADITIVO:
Pato Bragado, 12 de Agosto de 2022.

CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2001 - EDUC INFANTIL											
	INFANTIL 4	01		48,00 m²	Manhã	A	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	18
	INFANTIL 4	02		48,00 m²	Manhã	B	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	19
	INFANTIL 4	02		48,00 m²	Tarde	C	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	18
	INFANTIL 4	01		48,00 m²	Tarde	D	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	19
	INFANTIL 5	03		48,00 m²	Manhã	A	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	16
	INFANTIL 5	04		48,00 m²	Manhã	B	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	16
	INFANTIL 5	20		48,00 m²	Manhã	C	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	16
	INFANTIL 5	04		48,00 m²	Tarde	D	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	15
	INFANTIL 5	03		48,00 m²	Tarde	E	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	15
Total do Curso											152
2100 - ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE											
	Sem Seriação	27		58,48 m²	Manhã	A	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	12
	Sem Seriação	28		37,99 m²	Manhã	E	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	10
	Sem Seriação	27		58,48 m²	Tarde	B	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	13
	Sem Seriação	28		37,99 m²	Tarde	F	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	12
	Sem Seriação	29		65,44 m²	Tarde	G	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	12
	Sem Seriação	26		48,89 m²	Integral	C	08/02/2021	16/12/2021	07:40	17:30	20
	Sem Seriação	27		58,48 m²	Integral	D	08/02/2021	16/12/2021	07:40	17:30	19
	Sem Seriação	36		64,65 m²	Integral	H	08/02/2021	16/12/2021	07:40	17:30	17
	Sem Seriação	33		38,32 m²	Integral	I	08/02/2021	16/12/2021	07:40	17:30	17
Total do Curso											132
Total do Ensino											284
Ensino Fundamental											
4035 - ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE											
	1º Ano	06		49,60 m²	Manhã	A	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	18
	1º Ano	07		49,60 m²	Manhã	B	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	20
	1º Ano	06		49,60 m²	Tarde	C	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	20
	1º Ano	07		49,60 m²	Tarde	D	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	19
	2º Ano	14		41,10 m²	Manhã	A	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	15
	2º Ano	11		48,00 m²	Manhã	B	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	13
	2º Ano	14		41,10 m²	Tarde	C	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	15
	2º Ano	11		48,00 m²	Tarde	D	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	16
	3º Ano	15		48,00 m²	Manhã	A	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	22
	3º Ano	16		49,80 m²	Tarde	B	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	19
	3º Ano	15		48,00 m²	Tarde	C	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	18
	4º Ano	17		65,40 m²	Manhã	A	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	22
	4º Ano	16		49,80 m²	Manhã	B	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	23
	4º Ano	17		65,40 m²	Tarde	C	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	23
	5º Ano	12		49,80 m²	Manhã	A	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	24
	5º Ano	12		49,80 m²	Tarde	B	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	24
Total do Curso											311
5085 - EJA FASE I - 4 ETAPAS/PERIODOS											
	1ª Etapa	06		49,60 m²	Noite	A	08/02/2021	06/07/2021	19:00	22:15	0
	2ª Etapa	06		49,60 m²	Noite	A	08/02/2021	06/07/2021	19:00	22:15	1
	3ª Etapa	06		49,60 m²	Noite	A	08/02/2021	06/07/2021	19:00	22:15	5
	4ª Etapa	06		49,60 m²	Noite	A	08/02/2021	06/07/2021	19:00	22:15	3
Total do Curso											9
6402 - CLASSE ESPECIAL D.I.											
	Sem Seriação	10		22,50 m²	Tarde	A	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	3
Total do Curso											3
6415 - SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES I											
	Sem Seriação	08		18,60 m²	Manhã	A	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	1
	Sem Seriação	08		18,60 m²	Manhã	B	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	1
	Sem Seriação	08		18,60 m²	Manhã	H	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	1
	Sem Seriação	08		18,60 m²	Manhã	I	08/02/2021	16/12/2021	07:40	11:40	1
	Sem Seriação			m²	Manhã	K	28/10/2021	16/12/2021	10:10	11:40	1
	Sem Seriação	08		18,60 m²	Tarde	C	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	1
	Sem Seriação	08		18,60 m²	Tarde	D	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	1
	Sem Seriação	08		18,60 m²	Tarde	E	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	1
	Sem Seriação	08		18,60 m²	Tarde	F	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	1
	Sem Seriação	08		18,60 m²	Tarde	G	08/02/2021	16/12/2021	13:30	17:30	1
	Sem Seriação			m²	Tarde	J	14/10/2021	16/12/2021	15:00	16:45	0
	Sem Seriação			m²	Tarde	L	28/10/2021	16/12/2021	16:00	17:30	1
Total do Curso											11
Total do Ensino											334
Total Geral											618

voltar

2021

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2001 - EDUC INFANTIL											
		INFANTIL 4		m²	Manhã	A	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	16
		INFANTIL 4		m²	Manhã	B	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	15
		INFANTIL 4	01	48,00 m²	Tarde	C	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	18
		INFANTIL 4		m²	Tarde	D	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	17
		INFANTIL 4		m²	Tarde	E	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	17
		INFANTIL 5		m²	Manhã	A	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	20
		INFANTIL 5		m²	Manhã	B	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	20
		INFANTIL 5		m²	Tarde	C	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	20
		INFANTIL 5		m²	Tarde	D	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	21
Total do Curso											164
2100 - ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE											
		Sem Seriação		m²	Manhã	C	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	13
		Sem Seriação		m²	Manhã	G	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	21
		Sem Seriação		m²	Tarde	D	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	18
		Sem Seriação		m²	Tarde	H	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	16
		Sem Seriação		m²	Tarde	I	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	16
		Sem Seriação	02	48,00 m²	Integral	A	07/02/2022	20/12/2022	07:40	17:30	22
		Sem Seriação	01	48,00 m²	Integral	B	07/02/2022	20/12/2022	07:40	17:30	21
		Sem Seriação	03	48,00 m²	Integral	E	07/02/2022	20/12/2022	07:40	17:30	18
		Sem Seriação	06	49,60 m²	Integral	F	07/02/2022	20/12/2022	07:40	17:30	15
Total do Curso											160
Total do Ensino											324
Ensino Fundamental											
3005 - Programas de atividades comple											
		Sem Seriação	20	48,00 m²	Manhã	A	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	7
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Manhã	C	28/03/2022	20/12/2022	07:40	09:10	3
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Manhã	D	28/03/2022	20/12/2022	07:40	09:10	7
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Manhã	E	28/03/2022	20/12/2022	10:10	11:40	6
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Manhã	F	28/03/2022	20/12/2022	07:40	09:10	5
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Manhã	G	28/03/2022	20/12/2022	07:40	09:10	8
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Manhã	H	28/03/2022	20/12/2022	10:10	11:40	5
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Manhã	I	28/03/2022	20/12/2022	07:40	09:10	5
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Manhã	S	02/05/2022	20/12/2022	10:10	11:40	5
		Sem Seriação	03	48,00 m²	Tarde	B	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	15
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Tarde	J	28/03/2022	20/12/2022	13:30	15:00	7
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Tarde	K	28/03/2022	20/12/2022	16:00	17:30	10
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Tarde	L	28/03/2022	20/12/2022	13:30	15:00	12
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Tarde	M	28/03/2022	20/12/2022	16:00	17:30	8
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Tarde	N	28/03/2022	20/12/2022	16:00	17:30	11
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Tarde	O	28/03/2022	20/12/2022	13:30	15:00	3
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Tarde	P	28/03/2022	20/12/2022	16:00	17:30	6
		Sem Seriação	39	60,88 m²	Tarde	Q	28/03/2022	20/12/2022	13:30	15:00	9
		Sem Seriação	03	48,00 m²	Tarde	R	28/03/2022	20/12/2022	16:00	17:30	7
Total do Curso											139
3016 - SALA DE APOIO A APREND-PAR/MUN											
		1º Período	24	75,08 m²	Manhã	A	11/03/2022	20/12/2022	07:40	10:55	6
		1º Período	24	75,08 m²	Manhã	B	16/03/2022	20/12/2022	07:40	10:55	5
		1º Período	19	30,00 m²	Manhã	C	07/03/2022	20/12/2022	07:40	10:55	10
		1º Período	19	30,00 m²	Manhã	D	07/03/2022	20/12/2022	07:40	10:55	5
		1º Período	19	30,00 m²	Manhã	E	07/03/2022	20/12/2022	07:40	10:55	8
		1º Período	24	75,08 m²	Manhã	I	26/04/2022	20/12/2022	07:40	11:40	1
		1º Período	24	75,08 m²	Manhã	J	24/05/2022	20/12/2022	07:40	10:55	4
		1º Período	24	75,08 m²	Tarde	F	28/03/2022	20/12/2022	13:30	17:30	9
		1º Período	19	30,00 m²	Tarde	G	28/03/2022	20/12/2022	13:30	17:30	9
		1º Período	19	30,00 m²	Tarde	H	28/03/2022	20/12/2022	13:30	17:30	14
		1º Período	24	75,08 m²	Tarde	K	06/07/2022	20/12/2022	13:30	16:45	4
		1º Período	24	75,08 m²	Tarde	L	06/07/2022	20/12/2022	16:00	17:30	1
		1º Período	24	75,08 m²	Tarde	M	06/07/2022	20/12/2022	13:30	16:45	7

2022

1º Período	24	75.08 m²	Tarde	N	06/07/2022	20/12/2022	13:30	17:30	7
Total do Curso									90
4035 - ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE									
1º Ano		m²	Manhã	A	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	16
1º Ano		m²	Manhã	B	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	15
1º Ano		m²	Manhã	C	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	16
1º Ano		m²	Tarde	D	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	17
1º Ano		m²	Tarde	E	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	18
2º Ano		m²	Manhã	A	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	20
2º Ano		m²	Manhã	B	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	22
2º Ano		m²	Tarde	C	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	21
2º Ano		m²	Tarde	D	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	22
3º Ano		m²	Manhã	A	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	19
3º Ano		m²	Manhã	B	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	18
3º Ano		m²	Tarde	C	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	21
4º Ano		m²	Manhã	A	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	23
4º Ano		m²	Tarde	B	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	20
4º Ano		m²	Tarde	C	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	21
5º Ano		m²	Manhã	A	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	22
5º Ano		m²	Manhã	B	07/02/2022	20/12/2022	07:40	11:40	24
5º Ano		m²	Tarde	C	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	22
Total do Curso									357
5085 - EJA FASE I - 4 ETAPAS/PERIODOS									
1ª Etapa		m²	Noite	A	07/02/2022	07/07/2022	19:00	22:15	1
3ª Etapa		m²	Noite	A	07/02/2022	07/07/2022	19:00	22:15	1
4ª Etapa		m²	Noite	A	07/02/2022	07/07/2022	19:00	22:15	4
Total do Curso									6
6402 - CLASSE ESPECIAL D.I.									
Sem Serição		m²	Tarde	A	07/02/2022	20/12/2022	13:30	17:30	3
Total do Curso									3
6415 - SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES I									
Sem Serição	08	18.60 m²	Manhã	C	23/02/2022	20/12/2022	07:40	09:10	0
Sem Serição	08	18.60 m²	Manhã	D	24/02/2022	20/12/2022	07:40	09:10	1
Sem Serição	08	18.60 m²	Tarde	A	11/03/2022	20/12/2022	13:30	16:45	1
Sem Serição	08	18.60 m²	Tarde	B	15/03/2022	20/12/2022	13:30	15:00	1
Sem Serição	08	18.60 m²	Tarde	E	10/08/2022	20/12/2022	13:30	17:30	1
Total do Curso									4
Total do Ensino									599
Total Geral									923

[voltar](#)



Município de
Pato Bragado



Portal da Transparência



Acesso a Informação
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Notícias

Início > Notícias >

03
AUG



Proerd 2022: Aula inaugural será em 12 de setembro

Com o início do segundo semestre do ano letivo na Escola Municipal Marechal Deodoro de Pato Bragado, também já está confirmada para 12 de setembro, a aula inaugural do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) 2022.

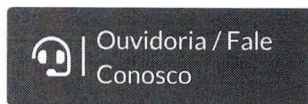
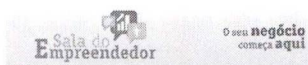
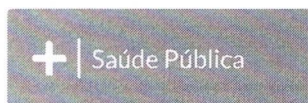
Os detalhes finais para a retomada das aulas que foram interrompidas em razão da pandemia de Covid-19 foram definidos na manhã desta quarta-feira (03), na prefeitura pelo prefeito Leomar Rohden, o Mano, secretária de Educação e Cultura, Cristiane Bonatto, diretora do educandário, Carine Schmidtke, diretora do departamento Pedagógico, Marcell Fritzen de Moura, assessora pedagógica, Sidrônia Wendland Rambo, coordenadora pedagógica, Cristiane Araújo e a instrutora do Proerd, cabo Daniela Rosana Pereira.

O programa consiste em dez lições ministradas pela policial militar aos alunos das três turmas de 5º ano da Escola Municipal Marechal Deodoro. As aulas serão nas segundas-feiras com 45 minutos de duração.

Ao término das lições, os alunos farão uma redação e a melhor de cada turma receberá um prêmio. Da mesma forma será repassada premiação à melhor redação das três turmas. No fim do ano, uma formatura marcará o encerramento do projeto, com reconhecimento aos alunos, e participação de pais e da comunidade.



- COVID-19
Atualização dos casos e ações específicas.
- Diário Oficial
DOE - Município de Pato Bragado
- Licitações
Mural de acesso rápido
- Serviços
NFSe, ISS, DEISS, Negativas, Alvará
- SIM
Serviço de Inspeção Municipal
- Concursos
- Fornecedores
Lista de Documentos para Cadastro
- Plano Diretor
- SABRA
Segunda Via de Fatura
- Educação e Cultura



Fale Conosco

COVID-19

Encontre-nos



Informações

Prefeitura do Município de Pato Bragado - Paraná Av. Willy Barth, 2885 - Centro - Cep:85948-000 Telefone: (45) 3282-1355 gabinete@patobragado.pr.gov.br

Horário de Atendimento
Segunda-feira à Sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h

© 2018 Azz Agência. Todos os direitos reservados.